



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 051/2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

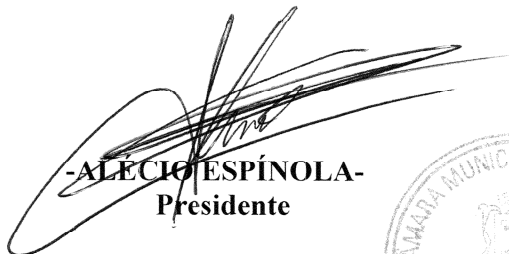
I. **DESIGNAR** a servidora **ALINE GUERKE SANTOS CRUZ**, matrícula 2430-1, portadora da cédula de identidade RG. 8.527.597-6/SSPPR e do CPF nº. 041.356.889-00, para exercer o Encargo Especial de Prestar Assessoria Jurídica a Comissão de Ética de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cascavel-PR, e **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 02 de março de 2020.

II. Revogar a Portaria nº 058/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 02 de março de 2020.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

